



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de CAMISETA EM MICROFIBRA, DRY SPORT, 25ª edição dos Jogos da Melhor Idade – JOMI, da 3ª Região Esportiva, de acordo com as necessidades do Município, e conforme especificações em anexo.

1.2. A estimativa de aquisição é:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Código Curam
1	CAMISETA EM MICROFIBRA, DRY SPORT COM PROTEÇÃO UV	PP 30	
	FPS 50+, GRAMATURA 130, 100% POLIESTER,	P 50	
	PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO EM TRANSFER	M 135	
	SUBLIMÁTICO DIGITAL E ACABAMENTO COM COSTURA	G 135	
	REBATIDA.CAMISETA. COM DISTINTIVO TERMO COLANTE	GG 80	
	IMPRESSO EM TECIDO DE POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE	XG 40	
	ADESIVO HOT MELT BASE EVA E CORTE A LASER.	XGG 30	

1.2. Os modelos (layout) e os tamanhos serão fornecidos posteriormente à empresa vencedora.

### 2. DA ENTREGA DOS PROTÓTIPOS

2.1. Após o encerramento da sessão do pregão, o licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confeccionar 2 (dois) protótipos (amostras) de cada item adjudicado em seu favor, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do presente edital. Junto com as amostras deverão ser apresentados um corte de 1 m<sup>2</sup> de todos os tecidos utilizados e também um exemplar dos insumos (zíper, linhas, galões) utilizados na confecção das amostras.

2.1.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos protótipos implicará nas penalidades previstas edital;

2.2. O licitante vencedor deverá confeccionar os protótipos de acordo com as especificações contidas nos anexos do presente edital;

2.3. Os protótipos, serão avaliados e testadas levando-se em conta as dimensões, detalhes construtivos/processo de fabricação, uniformidade, aparência e aspecto físico, qualidade dos materiais utilizados, a qualidade e o acabamento da confecção, a qualidade e conformidade dos adesivos e outras especificações técnicas dos materiais, emitindo-se parecer técnico ou laudo de avaliação a ser anexado aos autos do presente processo licitatório.

2.4. Serão desclassificados os produtos que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos ou aqueles cujas amostras forem justificadamente consideradas insatisfatórias ou inadequadas para o fim a que se destina.



2.4.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para correção dos defeitos apontados nos protótipos implicará na desclassificação da empresa e nas penalidades previstas no edital;

### **3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados pela Diretoria Municipal de Esportes, no município de Lençóis Paulista e em horários previamente agendados no, prazo máximo de **10 (vinte)** dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF);

3.1.1. As entregas poderão ser fracionadas por lotes, mediante prévio agendamento e concordância da Prefeitura, e desde que a entrega total seja cumprida no prazo estabelecido;

3.2. O licitante vencedor deverá entregar material idêntico ao protótipo apresentado e aprovado pela Diretoria de Esportes;

3.3. A Diretoria de Esportes poderá indicar técnicos para acompanhar a entrega e efetuar a conferência dos materiais;

3.4. Constatando-se que os materiais não estejam de acordo com as especificações solicitadas ou apresentem qualquer tipo de defeito ou erro de confecção, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema ou a confecção de outro produto no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis

3.4.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para correção dos defeitos apontados na entrega implicará nas penalidades previstas no edital;

Lençóis Paulista, 01 de Março de 2023.

**Raphael Carlos Perantoni Blanco**  
Secretário de Esportes e Recreação